

## COMUNICADO GDS DE 08/11/2024

Caros Diretores, Professores e Servidores Administrativos!

Conto encontrá-los(as) bem!

É com grande satisfação que anunciamos o **pagamento da Bonificação por Resultados (BR), referente ao exercício de 2023, a ser paga em 14/11/2024**, fruto do reconhecimento da dedicação e esforço dos docentes e servidores da instituição pelo Governo do Estado de São Paulo.

Diante da autorização da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados e Participação nos Resultados e da liberação financeira da Secretaria da Fazenda e Planejamento, as Unidades de Recursos Humanos e de Gestão Administrativa e Financeira adotaram as providências respectivas a fim de elaborar uma folha de pagamento suplementar.

O valor aproximado de R\$ 132,5 milhões será destinado a beneficiar cerca de 18,6 mil servidores do CPS em exercício, sendo 15,1 mil docentes de Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs), além de 3,5 mil servidores administrativos.

Para a composição do cálculo da BR, além do índice mensal de 8,34%, o pagamento levará em consideração o Índice Agregado de Cumprimento de Meta (IACM) obtido por cada unidade escolar, bem como a frequência de cada servidor.

Para definir os indicadores para pagamento da BR a docentes e servidores das Etecs e Fatecs, foram considerados a taxa de conclusão de curso e o índice de participação na Escola de Inovadores. O reconhecimento de cursos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e a avaliação do rendimento escolar também foram critérios avaliados para as Fatecs. Enquanto, os resultados de cada unidade de Etec em avaliações externas, como o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) e o índice de diplomação também foram levados em consideração. No caso dos servidores da Administração Central, foi levado em consideração o desempenho médio de todas as unidades de ensino obtido em 2023; bem como a criação e atualização de cursos de formação (médio, técnico e superior) e de qualificação profissional (Concluintes QB-Fic) em consonância com o mercado de trabalho; além da formação inicial e educação continuada oferecidas pelo Centro Paula Souza.

Os IACMs das unidades constam da Portaria GDS 4215/2024, que será publicada no Diário Oficial do Estado na próxima segunda, 11/11/2024, e que segue em anexo.

Como ocorrido no pagamento da BR nos anos anteriores, permanece mantida a incidência do teto da remuneração do Governador de São Paulo.

Compartilhamos essa boa notícia com imensa alegria e, mais uma vez, agradecemos o esforço do Governo do Estado em assegurar o pagamento da BR como reconhecimento do trabalho desempenhado pelo Centro Paula Souza.

**Laura Laganá**  
Diretora Superintendente

**Emilena Lorenzon Bianco**  
Vice-Diretora Superintendente em  
exercício como Diretora Superintendente

**Armando Natal Mauricio**  
Chefe de Gabinete